



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2023
(Do Sr. CELSO SABINO)

Confere ao Município de Xinguara, no Estado do Pará, o título de Capital Nacional do Boi Gordo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Xinguara, no Estado do Pará, o título de Capital Nacional do Boi Gordo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Localizado no Sudoeste do Estado do Pará, o município de Xinguara, que possui população estimada de cerca de 45 mil habitantes e ocupa aproximadamente 3,8 mil quilômetros quadrados do território nacional, é muito festejado regionalmente como Capital do Boi Gordo.

O título foi concedido pela população local em razão do dinamismo com que é conduzida a pecuária no município. Dois frigoríficos e um curtume lá instalados demandam dos criadores fluxo constante de animais para atender a demanda dos mercados interno e externo.

Mais recentemente, começou a ganhar destaque a exportação de animais vivos, para diversos países. Rússia, Irã, Venezuela são alguns dos destinos. A atividade movimenta a economia do município.

Pecuaristas locais investem continuamente no melhoramento genético, no aperfeiçoamento do manejo do rebanho, na melhoria da qualidade das pastagens e obtêm como resultado ciclo produtivo mais precoce, maior ganho de peso dos animais, elevação da taxa de natalidade, entre outros importantes índices zootécnicos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Celso Sabino** – União/PA

2

Apresentação: 14/06/2023 13:25:11.097 - MESA

PL n.3062/2023

Antes de concluir a presente justificação, gostaria de ressaltar que dados da Pesquisa Pecuária Municipal, realizada anualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revelam que o efetivo municipal de bovinos em 2021 foi de 546.026 animais. Possivelmente, esse plantel esteja atualmente se aproximando de 600.000 cabeças.

Concluo a presente exposição, solicitando o apoio dos nobres Colegas no sentido da aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2023.

CELSO SABINO
Deputado Federal
(UNIÃO BRASIL-PA)

